

prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

KAMILA DE SALES ROLDI CORREA

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1547719

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 2025.000037.44928.01

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA

Processo Nº: 2025-RJ809

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 013/2025

Contratado: JC Soluções em Saúde Domiciliar LTDA

CNPJ: 23.824.155./0002-29

Objeto: Aquisição de prestação de serviço de home care, para atender mandado judicial da SRSC, em favor de S.C.S.G

Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco anos) e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

KAMILA DE SALES ROLDI CORREA

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1547725

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025.000038.44928.01

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo Nº: 2025-7HSG1

Contratado: ESTIMULAR MAIS PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA

CNPJ: 27.677.915/0001-92

Objeto: Aquisição de avaliação neuropsicológica, para atender mandados judiciais encaminhados à SRSC.

Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Kamila de Sales Roldi Correa,

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1548263

RESUMO DO 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0066/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0066/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 08/05/2025.

O presente Contrato será rescindido antecipadamente, sem gerar qualquer direito indenizatório à contratada,

Vitória (ES), segunda-feira, 12 de Maio de 2025.

quando da implantação do Contrato decorrente do procedimento licitatório conduzido pela Secretaria de Estado da Saúde no processo nº 2024-CBRBM.

VALOR: valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0066/2020 será de R\$ 1.315.108,74 (Um milhão, trezentos e quinze mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025.

Processo nº: 2023-8K272

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1547448

RESUMO DO 88º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2012.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

OBJETO: ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 6.893, de 24 de abril de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.

VALOR: R\$ 1.272.045,57 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.122.0061.2070 - Administração da Unidade;

UG: 440901 - FES;

Natureza de Despesa: 335085 - Contrato de Gestão;

Fontes de Recursos: 1605000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;

Plano Orçamentário: 000001 - Não Definido;

Contrato: 001/2012 - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES - HEJSN.

PROCESSO N° 2021-NJTBT

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC.

Protocolo 1547454

RESUMO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

OBJETO: ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, conforme disposto na Lei nº 14.434/22 e a Portaria GM/MS nº 6.893 de 24 de abril de 2025, ao Contrato de Gestão nº 001/2023.

VALOR: R\$ 716.918,59 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.122.0061.2070 - Administração da